



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 035 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 001 de
15/04/15 DOE Nº.2505 de
17/04/15

“Dispõe sobre aprovação do Convênio entre a Universidade Estadual de Roraima-UERR e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, por meio de decisão *Ad Referendum* em 30 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a aprovação do Dinter em linguística e Língua Portuguesa com a UNESP pela CAPES;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pela área;

CONSIDERANDO a situação de emergência na continuidade das ações que implicam inscrição, seleção e matrícula dos estudantes na Instituição promotora;

CONSIDERANDO a existência de documento da comunidade acadêmica, com interesse no Dinter aprovado manifestando-se pela continuidade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica-Científica com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP e seu Termo Aditivo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2014.

Profª. Drª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário